

Termo de Uso da “Linha Direta para Parceiros de Negócios” AEON

Estes termos e condições de uso (doravante “Termo de Uso”) da “Linha Direta para Parceiros de Negócios” AEON (inclusive o Genba-Wise (doravante "Genba-Wise") que é um aplicativo para smartphone fornecido pela ASSC)(doravante denominado coletivamente “Linha Direta para Parceiros de Negócios”), oferecido pela AEON Co. Ltd. (doravante "AEON") e a The Global Alliance for Sustainable Supply Chains (doravante "ASSC"), estabelecem as condições de uso entre o usuário da Linha Direta para Parceiros de Negócios (doravante “Usuário”) e a AEON.

Artigo 1º (Aceitação do Termo de Uso)

1. O Usuário deve utilizar a Linha Direta para Parceiros de Negócios de acordo com as disposições da Política de Privacidade da Linha Direta para Parceiros de Negócios e este Termo de Uso.
2. Se o Usuário for menor de idade, favor obter o consentimento de um representante legal, tal como uma pessoa com autoridade parental (incluindo a aceitação do Termo de Uso) antes de usar a Linha Direta para Parceiros de Negócios. Além disso, se o Usuário que era menor de idade quando aceitou este Termo de Uso utilizar a Linha Direta para Parceiros de Negócios após atingir a maioridade, será considerado que o Usuário será considerado que reconheceu o uso do serviço durante o período em que era menor de idade.
3. Na existência de um Termo de Uso Individual na Linha Direta para Parceiros de Negócios, o Usuário deve utilizar a Linha Direta para Parceiros de Negócios de acordo com as disposições do Termo de Uso Individual, além do presente Termo de Uso.

Artigo 2º (Alteração do Termos de Uso)

1. A AEON poderá alterar este Termo de Uso a qualquer momento, de acordo com as disposições do Artigo 548-4 do Código Civil, quando corresponder a qualquer uma das seguintes alíneas. Na Linha Direta para Parceiros de Negócios após alteração do Termo de Uso, será aplicado o Termo de Uso alterado.
 - (1) Quando a alteração no Termo de Uso atende os interesses gerais do Usuário;
 - (2) Quando a alteração no Termo de Uso não for contra o propósito do contrato, e for razoável à luz das circunstâncias, necessidade de alteração, adequação do conteúdo alterado e outros, relativas à alteração do conteúdo.
2. No caso de alteração no Termo de Uso, a AEON determinará quando o Termo de Uso alterado entrará em vigor e notificará o Usuário até pelo menos uma semana antes da data de vigência sobre o conteúdo alterado e a época da entrada em vigor deste Termo de Uso, sendo levados ao conhecimento pela exibição na Linha Direta para Parceiros de Negócios ou em um local apropriado no site operado pela AEON ou por outros métodos predeterminados.

3. Não obstante as disposições dos dois parágrafos anteriores, se um Usuário utilizar a Linha Direta para Parceiros de Negócios após as alterações deste Termo de Uso terem sido levadas ao conhecimento do Usuário conforme descrito no parágrafo anterior, ou se o Usuário não fizer os procedimentos de cancelamento dentro do período predeterminado pela AEON, será considerado que o Usuário aceitou as alterações deste Termo de Uso.
4. O Usuário que utiliza o serviço de uma maneira diferente deste Termo de Uso firmará um contrato de alteração à parte com a AEON sobre as tais diferenças.

Artigo 3º (Resumo do serviço)

O Usuário poderá utilizar este serviço denominado Linha Direta para Parceiros de Negócios descrito neste Termo de Uso e outros serviços designados separadamente pela AEON, tais como, consultas a partir do Usuário; propostas de melhorias, compartilhamento de problemas, visitas de investigação relacionadas ao local de trabalho do Usuário; relatórios e propostas de respostas para AEON; construção de banco de dados, análises, denúncias de interesse público de emergência para polícia, bombeiros, serviços de emergência etc.; e formação de equipe de avaliação interna entre outros, para suporte e alívio aos Usuários etc. A AEON arcará com os custos da chamada de telefone gratuita ao utilizar a Linha Direta para Parceiros de Negócios, e o Usuário arcará com todos os custos de comunicação necessários para enviar e receber e-mails, navegar em websites e outras comunicações.

Artigo 4º (Termos de Uso do Genba-Wise)

1. O Usuário do Genba-Wise que registrar sua senha para utilização do Genba-Wise terá que administrar estritamente a senha sob sua responsabilidade para que não seja usada ilegalmente. A ASSC poderá considerar toda e qualquer ação tomada usando a senha registrada como sendo as ações do próprio Usuário.
2. O Usuário que se registrar no Genba-Wise pode excluir suas contas e cancelar sua adesão a qualquer momento.
3. A ASSC poderá suspender ou excluir uma conta sem aviso prévio ao Usuário quando for notado que o Usuário violou ou é susceptível de violar este Termo de Uso.
4. Todos os direitos de uso do Usuário em relação ao Genba-Wise cessarão com a exclusão de sua conta por qualquer razão que seja. Observe que, mesmo que o Usuário tenha apagado acidentalmente a sua conta, ela não poderá ser restaurada.
5. A conta do Genba-Wise pertence exclusivamente ao Usuário. O direito de uso do Genba-Wise do Usuário não pode ser transferido, emprestado ou herdado a terceiros.
6. Não é possível criar mais de uma conta pessoal no Genba-Wise.
7. Se a conta pessoal do Genba-Wise for suspensa pela ASSC, não será possível criar uma nova conta sem a autorização da ASSC.

Artigo 5º (Fornecimento do serviço)

1. Para utilizar o Genba-Wise o Usuário deve preparar os dispositivos inteligentes necessários, equipamentos de comunicação, sistemas de operação, meios de comunicação, energia elétrica etc., sobre o crédito e a responsabilidade do Usuário ou da AEON. Se o Usuário for menor de idade, favor utilizar um produto que a AEON ou um representante legal, como uma pessoa com autoridade parental, tenha autorizado o Usuário a utilizar.
2. A AEON poderá fornecer a totalidade ou parte dos serviços da Linha Direta para Parceiros de Negócios limitando-se ao Usuário que satisfaça as condições que a AEON ou a ASSC determinarem ser necessárias, tais como, a idade, se foi ou não foi confirmada a identidade do Usuário, se tem ou não tem todas as informações (doravante "informações registradas") que o Usuário forneceu à AEON ou ASSC com a finalidade de utilizar os serviços oferecidos.
3. O Usuário deverá utilizar a Linha Direta para Parceiros de Negócios dentro do escopo especificado pela AEON e ASSC de acordo com as condições, após verificar as condições especificadas pela AEON e ASSC, tais como o nome, conteúdo, idade e ambiente de utilização etc., da Linha Direta para Parceiros de Negócios.
4. A AEON poderá definir ou alterar o nome e o escopo de utilização etc., da Linha Direta para Parceiros de Negócios por quaisquer motivos, sem aviso prévio ou notificação ao Usuário. Além disso, poderá definir, adicionar, excluir, alterar o conteúdo, suspender ou descontinuar toda ou parte das funções da Linha Direta para Parceiros de Negócios.
5. A AEON e a ASSC poderão utilizar livremente qualquer informação da Linha Direta para Parceiros de Negócios, incluindo as consultas através da Linha Direta para Parceiros de Negócios, dentro do âmbito em que a AEON ou a ASSC considerar necessárias para fins de detecção precoce e melhoria das questões de direitos humanos do trabalho na cadeia de suprimentos.
6. O Usuário aceita o fato de que, mesmo após o cancelamento do registro do Usuário, a AEON e a ASSC poderão reter o conteúdo da consulta do Usuário por um período razoável para fins de backup, arquivamento ou auditoria, e poderão reter cópias de arquivo dos registros de Usuário, conforme exigido por lei ou para fins operacionais legítimos.

Artigo 6º (Enquete)

1. A AEON e a ASSC podem, a qualquer momento, realizar enquetes (em forma de perguntas) ao Usuário, para que este responda, vote ou poste através do website ou e-mail (doravante "enquetes"), com o propósito de pesquisar atributos, tendências, opiniões etc., do Usuário.
2. Os direitos de propriedade intelectual, tais como direitos autorais, e todos os outros direitos que surjam em relação ao conteúdo das respostas da enquete respondida pelo Usuário serão

transferidos à AEON ou ASSC quando o Usuário enviar a resposta à AEON ou ASSC, e a AEON e a ASSC poderão utilizar as informações contidas no conteúdo da resposta de acordo com o tratamento das informações de registro e das informações pessoais estipuladas no Artigo 8º.

Artigo 7º (Gestão de informações de certificação e alterações nas informações registradas)

1. O Usuário do Genba-Wise deve, sob sua própria responsabilidade e custo, administrar o seu ID, senha e outras informações necessárias para a ASSC autenticar conexões do Usuário (doravante referidas como "informações de autenticação") a partir de suas informações de registro. O Usuário não deve permitir a utilização das informações de autenticação por terceiros, assim como, transferir, dar sucessão, penhorar para terceiros ou fazer qualquer outro tratamento, ou divulgá-las.
2. O Usuário será responsável pelos danos causados por vazamentos de informações de autenticação, erros na utilização, utilização por terceiros, acesso não autorizado etc., devido à má gestão por parte do Usuário Genba-Wise e a AEON e a ASSC não assumirão quaisquer responsabilidades, exceto em casos de negligência intencional ou grave por parte da AEON ou a ASSC. Se por ventura a AEON, a ASSC ou terceiros sofrerem danos devido a utilização não autorizada de informações de autenticação, o Usuário deverá compensar os referidos danos.
3. O Usuário do Genba-Wise deve comunicar imediatamente a AEON e a ASSC pelo método especificado neste Termo de Uso e pela ASSC, quando houver quaisquer mudanças em suas informações registradas; quando terceiros tiverem conhecimento das suas informações de autenticação; ou quando houver suspeitas de que as suas informações de autenticação estão sendo usadas por terceiros. Deve também, na medida do possível, tomar medidas para evitar o uso das informações de autenticação por terceiros e caso haja instruções da AEON ou ASSC, o Usuário deverá obedecer a tais instruções.
4. No caso de um Usuário do Genba-Wise ter prejuízo por não tomar medidas como comunicar etc., como descritos no parágrafo anterior, a AEON e a ASSC não assumirão quaisquer responsabilidades, exceto nos casos de negligência intencional ou grave por parte da AEON ou a ASSC.
5. Se um Usuário do Genba-Wise não contatar a AEON ou ASSC como descrito no parágrafo 3 deste Artigo, a AEON ou ASSC poderá considerar que o Usuário cancelou a adesão.

Artigo 8º (Informações registradas / Informações pessoais)

1. A AEON e a ASSC utilizarão as informações registradas para os propósitos das seguintes alíneas.

- (1) Operação da Linha Direta para Parceiros de Negócios (inclui o fornecimento de diversas informações da ASSC à AEON ou ao Usuário);
 - (2) Fornecimento de informações sobre os serviços a AEON ou ASSC que a AEON ou ASSC julga benéficos para os Usuários (não se limitado à Linha Direta para Parceiros de Negócios) ou sobre produtos, serviços etc. de anunciantes ou empresas parceiras;
 - (3) Pesquisas por enquete e análise dos resultados correspondentes para o controle de qualidade da Linha Direta para Parceiros de Negócios;
 - (4) Contato com Usuário sobre assuntos que possam afetar significativamente a operação da Linha Direta para Parceiros de Negócios (incluindo, alterações significativas ou suspensão temporária da Linha Direta para Parceiros de Negócios, mas não se limitando a estes);
 - (5) Contato com Usuário para solicitar seu consentimento para o tratamento de suas informações pessoais.
2. O Usuário concorda que a AEON e a ASSC divulguem as informações registradas a terceiros que não seja para a própria pessoa nos casos das seguintes alíneas.
- (1) No caso de coletar e analisar as informações registradas com o objetivo de melhorar a Linha Direta para Parceiros de Negócios ou serviços relacionados ou desenvolver negócios relacionados;
 - (2) No caso de divulgar ou fornecer a terceiros as informações obtidas através da coleta e análise descritas na alínea anterior de uma forma que não permita reconhecer ou identificar o indivíduo;
 - (3) Quando houver consentimento do próprio Usuário das informações pessoais em questão, para a divulgação ou uso das informações registradas;
 - (4) Quando for necessário divulgar ou utilizar as informações registradas para fornecer os serviços desejados pela AEON ou pelo Usuário;
 - (5) Quando terceiros, tais como parceiros, necessitarem das informações de registro com o propósito de fornecer serviços desejados pela AEON ou pelos Usuários (além disso, os terceiros em questão, tais como os parceiros, não poderão utilizar as informações de registro fornecidas pela ASSC além do escopo necessário para o fornecimento do serviço);
 - (6) Quando exigido por lei;
 - (7) Quando for necessário para proteger a vida, integridade física ou propriedade do Usuário ou terceiros, a ASSC, a AEON e todos os serviços fornecidos pela AEON ou ASSC;
 - (8) Quando houver necessidade, principalmente, para a melhoria da saúde pública ou para promover o desenvolvimento saudável das crianças;
 - (9) Quando houver necessidade de cooperação na execução de atividades administrativas estipuladas por leis e regulamentos por parte dos órgãos nacionais ou organizações

públicas locais ou por aqueles a quem foi confiado, assim como, quando a divulgação for legitimamente solicitada por estes.

3. A AEON e a ASSC devem tratar as informações pessoais de acordo com a Política de Privacidade da “Linha Direta para Parceiros de Negócios” da AEON.
4. O Usuário pode solicitar a divulgação, exclusão, correção ou suspensão do uso de suas informações registradas, e a AEON deverá atender prontamente a tais solicitações somente quando for possível confirmar que a solicitação foi feita pelo próprio Usuário.

Artigo 9 (Suspensão de uso etc.)

1. Quando um Usuário se enquadrar em algum dos motivos abaixo, ou quando a AEON julgar que existe risco de tal situação, a AEON poderá, a seu critério, suspender imediatamente o uso de toda ou parte da Linha Direta para Parceiros de Negócios ou tomar quaisquer outras medidas que a AEON considere apropriadas sem consentimento do usuário somente por notificar tal fato ao usuário, sem notificação ou cobrança prévia. Além disso, se o endereço eletrônico registrado não estiver funcionando, será considerado que tal Usuário foi notificado, ao tomar estas medidas.
 - (1) Quando houver violação deste Termos de Uso;
 - (2) Quando houver qualquer falsidade ou erro nas informações registradas;
 - (3) Quando for considerado que o endereço de e-mail registrado não está funcionando;
 - (4) Quando foi feito o registro de Usuário Genba-Wise, se passando por terceiros;
 - (5) Quando o Usuário se retirar da empresa terceirizada da AEON;
 - (6) Em caso de óbito do Usuário;
 - (7) A demais, quaisquer outros casos em que a AEON considere inadequado como Usuário.
2. No caso do parágrafo anterior, se a AEON ou ASSC sofrer qualquer dano, o Usuário deverá compensar a AEON ou ASSC por tais danos.
3. A ASSC não será obrigada a divulgar para o Usuário, as razões das medidas determinadas no parágrafo 1.

Artigo 10º (Direitos de propriedade intelectual etc.)

1. Todos os direitos autorais (incluindo os direitos estipulados no Artigo 27º ou 28º da Lei de Direitos Autorais) e outros direitos de propriedade intelectual, direitos de imagem e direitos de publicidade e outros direitos morais, bem como direitos de propriedade e outros direitos de propriedade decorrentes dos textos, imagens, vídeos, programas e outras informações que compõem a Linha Direta para Parceiros de Negócios, incluindo Genba-Wise, pertencem à AEON ou ASSC.

2. A AEON e a ASSC devem armazenar e acumular todas as informações (incluindo, mas não se limitando a, informações de texto e imagens) postadas, carregadas ou salvas pelos Usuário na Linha Direta para Parceiros de Negócios, traduzir e utilizar tais informações de diversas formas para fins de bom funcionamento, melhoria e anúncio promocional etc., (incluindo, mas não limitado a, artigos e conteúdos introduzidos através da publicação na mídia de terceiros) da Linha Direta para Parceiros de Negócios e o Usuário concorda com isso.
3. O Usuário concorda em não exercer seus direitos autorais contra a AEON, a ASSC, ou pessoas que sucederam ou a quem tenham sido concedidos os direitos pela ASSC.
4. Caso ocorra algum problema como a violação dos direitos etc., de terceiros em relação aos trabalhos com direitos autorais do próprio Usuário, este deverá resolver o problema às suas próprias custas e responsabilidades, e não deverá causar qualquer inconveniência ou dano à AEON ou à ASSC.

Artigo 11º (Itens de proibição)

1. O Usuário não deve se cometer nenhum dos itens de proibição abaixo:
 - (1) Declaração falsa;
 - (2) Interferir na operação da Linha Direta para Parceiros de Negócios;
 - (3) Caluniar, difamar, desonrar ou violar os direitos de outros Usuários, a AEON, a ASSC ou terceiros.
2. Se o Usuário violar quaisquer das proibições estabelecidas no parágrafo anterior, a AEON e a ASSC poderão exigir a compensação por todos e quaisquer danos (Inclui honorários advocatícios razoáveis) sofridos pela AEON ou ASSC como resultado das ações do Usuário.

Artigo 12º (Suspensão, Rescisão e Cessação da Linha Direta para Parceiros de Negócios)

1. A AEON poderá suspender toda ou parte da Linha Direta para Parceiros de Negócios por qualquer uma das seguintes razões.
 - (1) Quando a AEON ou ASSC realizar manutenção ou inspeção, de forma regular ou de emergência, do sistema de computador utilizado para fornecimento da Linha Direta para Parceiros de Negócios;
 - (2) Quando a operação da Linha Direta para Parceiros de Negócios for impossibilitada devido a emergência como incêndio, falta de energia elétrica ou desastre natural etc.;
 - (3) Quando a operação da Linha Direta para Parceiros de Negócios for impossibilitada devido à guerra, guerra civil, rebelião, distúrbios, disputa trabalhista etc.;
 - (4) Quando não pudermos fornecer a Linha Direta para Parceiros de Negócios devido ao mau funcionamento do sistema de computador utilizado para fornecer o serviço, devido ao acesso não autorizado de terceiros, infecção por um vírus de computador etc.;

- (5) Quando a Linha Direta para Parceiros de Negócios ou os Serviços ao Usuário não puderem ser fornecidos devido a medidas baseadas em leis e regulamentações;
 - (6) Em outros casos, quando a AEON ou ASSC julgar inevitável.
2. No caso de a AEON suspender a operação da Linha Direta para Parceiros de Negócios de acordo com o parágrafo anterior, ela deverá, em âmbito razoável, notificar os Usuário com antecedência por e-mail ou outros meios. Entretanto, isto não se aplica no caso de emergência.

Artigo 13º (Isenção de responsabilidades)

1. A AEON e a ASSC não garantem a legalidade, exatidão, adequação, validade, moralidade ou a existência ou não de permissão de direitos de quaisquer das informações contidas na Linha Direta para Parceiros de Negócios.
2. A AEON e a ASSC não assumirão quaisquer responsabilidades, por quaisquer problemas que surjam entre os Usuários da Linha Direta para Parceiros de Negócios e entre o Usuário e terceiros (tais como propostas de violação de leis e regulamentos ou de atos ofensivos à ordem pública e à moral, difamação, insultos, invasão de privacidade, ameaças, calúnia, assédio etc.), exceto nos casos de negligência intencional ou grave por parte da AEON ou a ASSC.
3. A AEON ou a ASSC não assumirão quaisquer responsabilidades, por quaisquer danos (incluindo, mas não se limitando a, danos resultantes de perda de informações etc.) causados ao Usuário devido à suspensão, cancelamento ou cessação da Linha Direta para Parceiros de Negócios e alterações na Linha Direta para Parceiros de Negócios conforme o Parágrafo 3º do mesmo Artigo, exceto nos casos de negligência intencional ou grave por parte da AEON ou a ASSC.
4. A AEON ou a ASSC não assumirão quaisquer danos decorrentes do ambiente de uso do Usuário, de computadores pessoais, terminais de smartphones, terminais móveis, linhas, software etc., assim como, pela infecção por vírus de computador etc. Além disso, a AEON e a ASSC poderão notificar o Usuário sobre tais ambientes etc., pelo método determinado separadamente.
5. Além dos parágrafos anteriores, a AEON e a ASSC não assumirão quaisquer responsabilidades, por quaisquer danos causados ao Usuário, decorrentes do uso da Linha Direta para Parceiros de Negócios, exceto nos casos de negligência intencional ou grave por parte da AEON ou a ASSC.

Artigo 14º (Deliberação / Tribunal de Jurisdição)

1. Caso surjam dúvidas ou problemas entre o Usuário, a AEON, a ASSC ou um terceiro em relação à Linha Direta para Parceiros de Negócios, as partes deverão, mediante discussão de boa-fé, caso a caso, para resolver a questão.

2. Todas as ações judiciais e outras disputas relacionadas a este Termo de Uso estarão sujeitas à jurisdição exclusiva do Tribunal Sumário de Tóquio ou do Tribunal Regional de Tóquio, como tribunal de primeira instância.

Artigo 15º (Legislação aplicável)

Este Termo de Uso será regido e interpretado de acordo com as leis do Japão.